



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 7.255 /2019

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, e ao senhor Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens da Paraíba (DER-PB), **para que seja providenciada a pavimentação da PB-148 que liga o Município de Livramento-PB à cidade de São José dos Cordeiros - PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N - Centro - CEP 58013-140, e ao senhor Carlos Pereira de Carvalho e Silva, Diretor do DER-PB, no endereço funcional Av. Duarte da Silveira - Centro, João Pessoa - PB, 58040-320.

“Plenário José Mariz”, 04 de Fevereiro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, solicitar às autoridades competentes que viabilizem a pavimentação da Rodovia PB-148, trecho entre o município de Livramento e São José dos Cordeiros. A região apresenta falta total de infraestrutura para o trânsito de veículos, sendo a rodovia constituída por barro. Consequentemente, em períodos de chuva, o barro se torna lama muito escorregadia, além dos buracos formados que atrasam horas o percurso.

A estrada não apresenta elementos básicos de segurança, como acostamento e sinalização adequada, fato que pode colocar em risco a vida de inúmeras pessoas que transitam diariamente na mesma.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 04 de Fevereiro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual